# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

CASA DE DUARTE COELHO — IGARASSU - PE.

A Sanção

Sala das Sessões, 17/11/1981

Rubrica do Presidente

**LEI Nº 1.622**

Ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições , Delibera:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr$ ..... 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil cruzeiros), destinado as obras de restauração das Igrejas do Livramento, do Convento de Santo Antônio e da Igreja de Nossa Senhora da Boa Viagem, de Pasmado, neste Município, de acordo com Convênio a ser firmado com a FUNDARPE.

Artigo 2º - Os recursos necessários a cobertura das despesas a que se refere esta Lei, serão provenientes do excesso de arrecadação no presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, em 12 de novembro de 1981.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário